

Emenda n.º

Do Sr. Walter Feldman,
ao Projeto de Lei n.º 1394, de 2003

Do Poder Executivo

Acrescente-se ao artigo 3º do Projeto de Lei n.º 1394, de 2003 parágrafo com a redação que segue:

“§ ____ O PNPE contará com a participação das centrais sindicais, sindicatos, sociedades amigos de bairros e organizações não governamentais.”

Deputado Walter Feldman